



Resolução nº 204/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

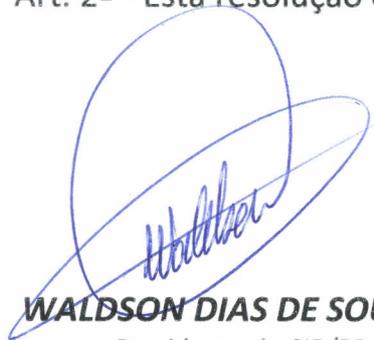
Considerando a Resolução CIB nº 33/12 de 06 de março de 2012; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a aprovação da liberação da **2º Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de AROEIRAS – PB, corrigindo o numero da proposta: nº 08865636000/1100-01.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB